



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADMINISTRATIVO

CONTRATO N°-2402002/2017FMS.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°- 2202001/2017D.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,
MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL
ODONTOLOGICO, MEDICAMENTOS FÁMACIA BÁSICA,
MATERIAL TÉCNICO, MATERIAL DE RAIO-X, MATERIAL
LABORATORIAL E MATERIAS DE CAMA MESA E BANHO
PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, NO
PERIODO EMERGENCIAL DECRETADO., QUE ENTRE SI
CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R C
ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: O Município de Trairão - PA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 14.910.511/0001-55, com sede a AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, NO. 748, BAIRRO INDUSTRIAL Cep 68198000 Município de Trairão - PA, representada por seu representante legal, o Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ.

CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado no CNPJ nº 83.929.976/0001-70 e IE nº: 151850682, neste ato representada pelo seu representante, RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES , inscrito no CPF nº 251.199.232-91 e RG nº 1451007, com sede instalada na C J CATALINO TRAV 14 , NO. 182, BAIRRO MANGUEIRÃO no município de BELEM (PA).

As partes qualificadas, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, ajustam o fornecimento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento o ARTIGO 24 INCISO IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL ODONTOLOGICO, MEDICAMENTOS FÁMACIA BÁSICA, MATERIAL TÉCNICO, MATERIAL DE RAIO-X, MATERIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADMINISTRATIVO

LABORATORIAL E MATERIAS DE CAMA MESA E BANHO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO, NO PERIODO EMERGENCIAL DECRETADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A CONTRATADA se compromete a cumprir os prazos estabelecidos na legislação vigente quanto aos serviços contratados, acompanhando-os com zelo, diligência e honestidade, assegurando os interesses da CONTRATANTE, sujeitando-se às normas do Código de Ética Profissional.

A CONTRATADA se obriga a fornecer à CONTRATANTE todos os dados relativos ao andamento dos serviços ora contratados, responsabilizando-se pelos documentos que estiverem sob sua guarda, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

A CONTRATADA não responde por informações, declarações ou documentação inidôneas que lhe forem apresentadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Contrato tem duração a contar da sua assinatura em 24/02/2017 a 20/04/2017, obedecendo ao estabelecido no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 52.984,35 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de mora de 0,5%, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%.
- b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, juntamente com a multa de 2%, do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento.

EXERCÍCIO 2017 - ATIVIDADE(S): 05.05.01.10.301.0200.2.088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADMINISTRATIVO

05.05.01.10.302.0200.2.093 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, POSSUIDORA(S)
DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.3.9.0.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Fica facultado às partes o direito de rescindir o contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido na lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato será registrado nos arquivos da Prefeitura Municipal de Trairão e seu resumo será publicado no quadro de avisos da PMT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as contratantes, não havendo obrigações previdenciárias, encargos sociais e qualquer tipo de relação de subordinação entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

Salvo com a expressa autorização da CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

São de responsabilidade da CONTRATANTE todas as despesas com locomoção, diárias para viagens a serviços da CONTRATANTE, alimentação e estadia empregadas na execução dos serviços constantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes de comum acordo elegem o foro de Itaituba, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

TRAIRAO (PA), 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADMINISTRATIVO

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 83.929.976/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS 1.:

Assinatura.: _____

Nome.: _____

CPF.: _____._____._____ - ____

TESTEMUNHAS 2.:

Assinatura.: _____

Nome.: _____

CPF.: _____._____._____ - ____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 14.910.511/0001-55
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

ANEXO I - DADOS DO CONTRATO / LICITAÇÃO

Processo Nº:	Modalidade / Nº:	DATA/HORA:			
2202001/2017D	Indefinida: 2202001/2017	22/02/2017 às 09:00			
No. Contrato:	Contratante:	CNPJ:	Data emissão:	Validade:	
2402002/2017FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.910.511/0001-55	24/02/2017	20/04/2017	
Contratado:	CPF/CNPJ:	Valor Contrato (R\$):			
R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP	83.929.976/0001-70	52.984,35			

Dotação Orçamentária

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.09.00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
1	10	000543	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL MEDICAMENTO FARMACIA BASICA	400	UND	0,98	392,00
2	42	000612	CEFALEXINA 50MG/ML SUSP. ORAL MEDICAMENTO FARMACIA BASICO	500	FRSC	0,92	460,00
3	51	000870	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA.	50	AMP	5,10	255,00
4	62	000571	CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML MEDICAMENTO FARMACIA BASICO	500	UND	0,38	190,00
5	70	000550	DEXCLORFENIRAMINA 120 ML 0,4 MG/ML SUSPENSÃO MEDICAMENTO FARMACIA BASICO	2.000	UND	1,10	2.200,00
6	72	000479	DIAZEPAN 10MG INJETÁVEL 2 ML	5.000	UND	0,06	300,00
7	79	000555	ENALAPRIL MALEATO DE 10MG MEDICAMENTO FARMACIA BASICA	5.000	UND	0,08	400,00
8	82	000871	ETILEFRINA AMPOLA AMPOLA	50	AMP	1,35	67,50
9	107	000594	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO MEDICAMENTO FARMACIA BASICO	3.000	FRSC	0,05	150,00
10	121	000657	MASCARA NR 95	50	UND	4,25	212,50
11	122	000619	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	10.000	UND	0,05	500,00
12	135	000638	NIMESULIDE SUSPENSÃO 50MG/15ML	1.500	FRSC	1,75	2.625,00
13	137	000526	TORVAL VALPROATO DE SÓDICO+ÁCIDO VALPROICO 500MG EM COMPRIMIDO	500	UND	1,67	835,00
14	144	000640	NISTATINA CREME VAGINAL 10.000UI 60G	350	UND	3,97	1.389,50
15	151	000655	PREDNISONA 20MG	10.000	UND	0,20	2.000,00
16	152	000656	PREDNISONA 5MG	5.000	UND	0,12	600,00
17	153	000586	PROPANOLOL 40 MG MEDICAMENTO FARMACIA BASICO	30.000	UND	0,04	1.200,00
18	154	000644	RANITIDINA INJETAVEL AMPOLA	240	UND	0,74	177,60
19	155	000489	RESPERIDONA 3MG MEDICAMENTO CONTROLADOS	10.000	UND	0,53	5.300,00
Valor Total.....:							19.254,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 14.910.511/0001-55
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
20	39	000497	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	300	UND	0,09	27,00
21	55	000513	CLORIDRATO DE CETAMINA SOLUÇÃO INJ. 50MG/ML AMP. MEDICAMENTO CONTROLADOS	50	UND	245,00	12.250,00
22	56	000495	CLORIDRATO DE CLOROPROMAZINA DE 25 MG COMPRIMIDO MEDICAMENTO CONTROLADOS	2.500	UND	0,31	775,00
23	57	000498	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA DE 100 MG COMPRIMIDOS MEDICAMENTO CONTROLADOS	5.000	UND	0,34	1.700,00
24	58	000509	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJET. 2ML MEDICAMENTO CONTROLADOS	50	UND	2,55	127,50
25	59	000848	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO MEDICAMENTO CONTROLADO.	3.000	UND	0,14	420,00
26	60	000491	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL MEDICAMENTO CONTROLADOS	150	UND	1,69	253,50
27	84	000493	FENITOINA 100 MG MEDICAMENTO CONTROLADOS	5.000	UND	0,48	2.400,00
28	85	000480	FERNOBABITAL 100MG COMPRIMIDO	3.000	UND	0,14	420,00
29	86	000518	FIO DE NYLON 0 COM AGULHA 2CM CX C/24 CAIXA COM 24 UNIDADES.	5	CX	35,00	175,00
30	87	000520	FIO DE NYLON 1.0 COM AGULHA 2CM CX C/24 CX COM 24 UNIDADES.	5	CX	35,00	175,00
31	88	000521	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24.	5	CX	35,00	175,00
32	89	000523	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24	10	CX	35,00	350,00
33	90	000524	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24.	5	CX	0,35	1,75
34	91	000525	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24.	5	CX	0,35	1,75
35	92	000527	FITA AUTOCLAVE ROLO 19MMX 30	30	ROLO	4,10	123,00
36	104	000482	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO	500	UND	0,21	105,00
37	105	000484	HELOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO MEDICAMENTO CONTROLADO	500	UND	0,22	110,00
38	116	000541	LUVA DE PROCEDIMENTO "G"	30	CX	1,55	46,50
39	130	000944	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO	100	UND	9,80	980,00
40	139	000486	VALPREATO DE SÓDIO XAROPE 57,624 MG/ML MEDICAMENTO CONTROLADOS	250	UND	1,67	417,50
41	140	000501	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO MEDICAMENTO CONTROLADOS	3.000	UND	0,79	2.370,00
42	141	000503	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO MEDICAMENTO CONTROLADOS	2.000	UND	1,38	2.760,00
43	147	000515	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMPRIMIDO MEDICAMENTO CONTROLADOS	1.000	UND	3,20	3.200,00
Valor Total.....:							29.363,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ.: 14.910.511/0001-55
CONTRATOS DE FORNECEDORES DA LICITAÇÃO

Dotação Orçamentária

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXDADE - MAC
3.3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ítems do Contrato

Item	Item Lct.	Código	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Un.	Total
44	39	000497	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	700	UND	0,09	63,00
45	47	000459	CLAMP UMBILICAL	150	UND	0,29	43,50
46	68	000457	COMPRESSA CIRÚRGICA PCT C/50 UND	3	PCT	79,00	237,00
47	86	000518	FIO DE NYLON 0 COM AGULHA 2CM CX C/24 CAIXA COM 24 UNIDADES.	15	CX	35,00	525,00
48	87	000520	FIO DE NYLON 1.0 COM AGULHA 2CM CX C/24 CX COM 24 UNIDADES.	15	CX	35,00	525,00
49	88	000521	FIO DE NYLON 2.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24.	15	CX	35,00	525,00
50	89	000523	FIO DE NYLON 3.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24	15	CX	35,00	525,00
51	90	000524	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24.	10	CX	0,35	3,50
52	91	000525	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 2CM CX C/24.	5	CX	0,35	1,75
53	92	000527	FITA AUTOCLAVE ROLO 19MMX 30	70	ROLO	4,10	287,00
54	93	000901	FIXADOR 38 LITROS AUTOMÁTICO	2	UND	179,00	358,00
55	116	000541	LUVA DE PROCEDIMENTO "G"	100	CX	1,55	155,00
56	156	000902	REVELADOR 38 LITROS AUTOMÁTICO	2	UND	320,00	640,00
57	167	000466	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.08	100	UND	0,82	82,00
58	168	000899	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.08	100	UND	0,98	98,00
59	175	000455	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML AMPOLA	100	UND	2,98	298,00
						Valor Total.....:	4.366,75